Anúncio n.º 5630-GH/2007

A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 940/02.2PDFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido José de Freitas, filho de Francisco de Freitas e de Maria de Freitas, natural de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Abril de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5362766, com domicílio no Bairro da Torre, bloco 27, rés-do-chão direito, Câmara de Lobos, 9300-119 Câmara de Lobos, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 26.º, 202.º, alínea e), 203.°, n.° 1, 204.°, n.° 2, alínea e), todos do Código Penal, praticado em 18 de Dezembro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 22 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Nazaré Nóbrega*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 5630-GI/2007

O Dr. Jorge Alexandre Almeida da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1333/05.5TAFUN, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula de Las Nieves Gutierrez Hernandez, filha de António Gutierrez e de Blanca Hernandez Gutierrez, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascida em 11 de Agosto de 1970, casada, autorização de residência n.º 43097, com domicílio no sítio da Cruz, Banda D'além, 5, Ribeira Brava, 9350-111 Ribeira Brava, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto--Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Maio de 2005, foi a mesma declarada contumaz, em 13 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Alexandre Almeida da Silva*. — O Escrivão Auxiliar, *Bártolo Santos*.

Anúncio n.º 5630-GJ/2007

O Dr. Jorge Alexandre Almeida da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 701/06.0TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Tiago Nunes Barbosa, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 8 de Junho de 1984, solteiro, despachante oficial, passaporte n.º CI222852, com domicílio na Estrada da Fonte do Frade, 29, Jardim da Serra, 9325 Estreito de Câmara de Lobos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Janeiro de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Alexandre Almeida da Silva.* — O Escrivão Auxiliar, *Bártolo Santos*.

Anúncio n.º 5630-GL/2007

O Dr. Jorge Alexandre Almeida da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11/01.9PDFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido João de Jesus Abreu, filho de José Fernandes de Abreu e de Agostinha de Jesus, natural de Monte, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Maio de 1966, casado, cantoneiro, titular do bilhete de identidade n.º 9499094, com domicílio na 47 Rue Paul Eluard, 66750 Saint Cyprien, Perpaham, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º n.º 1, alínea a) e n.º 2 do Código Penal, praticado em 3 de Junho de 2002, por despacho de 3 de Julho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência, tendo o mesmo sido julgado.

6 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Alexandre Almeida da Silva*. — O Escrivão Auxiliar, *Pedro Ferreira*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 5630-GM/2007

A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 846/02.5TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Florentino Rodrigues Abreu, filho de Florentina José de Abreu e de Maria José Rodrigues Abreu, natural de Funchal, Monte, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Julho de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 9450013, com domicílio no Estabelecimento Prisional do Funchal, sítio da Abegoaria, 9125 Caniço, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Decreto--Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 326/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Março de 2002 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Março de 2002, por despacho de 25 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Veiga*.

Anúncio n.º 5630-GN/2007

A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17511/02.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António João Oliveira Beja Adrião Rodrigues, filho de Vítor Manuel Adrião Rodrigues e de Maria Teresa Policarpo O. B. Adrião Rodrigues, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1967, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8455265, com domicílio na Avenida Engenheiro Arantes Oliveira, 5, 3.ºA, 1900-221 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, prati-